



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF/SUPRAM NM 228/2020

Montes Claros, 31 de Janeiro de 2020.

Prezado Senhor,

Comunicamos o indeferimento da alteração das condicionantes nº 4,5,7 e 12, o indeferimento da alteração do prazo da condicionante nº 5 e deferimento parcial na alteração do prazo das condicionantes nº 4, 7 e 12 da Licença Ambiental Simplificada (Las Ras) **PA/nº 26748/2016/003/2018** do empreendimento: **Mineração Thomazini Ltda. - EPP.**, conforme justificativas apresentadas no parecer técnico 0030941/2020 e publicação na imprensa oficial no dia 31/01/2020 em anexo.

Clésio Cândido Amaral  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas**

Mineração Thomazini Ltda. EPP  
Rua Geralda Furtado de Oliveira, nº 13 Ed. Topázio, Apt., 1202 Gilberto Machado  
CEP: 29.303-350 Cachoeiro de Itapemirim/ES



FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

DECISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE NORTE DE MINAS

DATA: 30/01/2020

EMPREENDEDOR/EMPRENDIMENTO: Mineração Thomazini Ltda. EPP

PROCESSO Nº: 26748/2016/003/2018

CLASSE: 2

CÓDIGO DA ATIVIDADE: A-02-06-2, A-05-05-3, A-05-04-6 e F-06-01-7

MUNICÍPIO: Botumirim/MG

LICENÇA: (X) LAS RAS ( ) LP ( ) LP+LI ( ) LI ( ) LIC ( ) LO ( ) LI+LO ( )  
LP+LI+LO ( ) LOC ( ) LOP ( ) REVLO ( ) AMPLIAÇÃO

( ) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE:

( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES VALIDADE:

( ) INDEFERIDA

( ) ARQUIVAMENTO

( ) ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

(X) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

(X) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA - VALIDADE:

Observação: DEFERIMENTO PARCIAL da alteração de prazo para cumprimento das condicionantes nº 4, 7 e 12, CONCEDENDO 60 dias para atendimento dessas a contar da publicação, para o empreendedor/empreendimento Mineração Thomazini Ltda - EPP, referente ao Parecer Único n.º 0611792/2019 (SIAM), vinculado ao Parecer Único n.º 06011799/2019 (SIAM), da Licença Ambiental Simplificada n.º 069/2019, Processo LAS-RAS n.º 26748/2016/003/2018.

Clésio Cândido Amaral

Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO NORTE DE MINAS-SUPRAM NM

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

DECISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE NORTE DE MINAS

DATA: 30/01/2020

EMPREENDEDOR/EMPRENDIMENTO: Mineração Thomazini Ltda. EPP

PROCESSO Nº: 26748/2016/003/2018

CLASSE: 2

CÓDIGO DA ATIVIDADE: A-02-06-2, A-05-05-3, A-05-04-6 e F-06-01-7

MUNICÍPIO: Botumirim/MG

LICENÇA:  LAS RAS  LP  LP+LI  LI  LIC  LO  LI+LO   
 LP+LI+LO  LOC  LOP  REVLO  AMPLIAÇÃO

CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE:

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES VALIDADE:

INDEFERIDA

ARQUIVAMENTO

ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA  INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

DEFERIDA  INDEFERIDA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

DEFERIDA  INDEFERIDA - VALIDADE:

**Observação:** Indeferidas as alterações das condicionantes nº 4, 5, 7 e 12.

Clésio Cândido Amaral

Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO NORTE DE MINAS-SUPRAM NM

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

DECISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE NORTE DE MINAS

DATA: 30/01/2020

EMPREENDEDOR/EMPRENDIMENTO: Mineração Thomazini Ltda. EPP

PROCESSO Nº: 26748/2016/003/2018

CLASSE: 2

CÓDIGO DA ATIVIDADE: A-02-06-2, A-05-05-3, A-05-04-6 e F-06-01-7

MUNICÍPIO: Botumirim/MG

LICENÇA: (X) LAS RAS ( ) LP ( ) LP+LI ( ) LI ( ) LIC ( ) LO ( ) LI+LO ( )  
LP+LI+LO ( ) LOC ( ) LOP ( ) REVLO ( ) AMPLIAÇÃO

( ) CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE:

( ) CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES VALIDADE:

( ) INDEFERIDA

( ) ARQUIVAMENTO

( ) ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

(X) PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

( ) DEFERIDA (X) INDEFERIDA

( ) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA - VALIDADE:

Observação: Indeferido a alteração de prazo da condicionante Nº 5.

Clésio Cândido Amaral

Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Regularização Ambiental**  
**Supram Norte de Minas**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 31/01/2020**

**PÁGINA: 06**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram INDEFERIDAS as ALTERAÇÕES das condicionantes do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Simplificada (Las Ras): \*Mineração Thomazini Ltda. - EPP - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento e ponto de abastecimento de combustíveis - Botumirim/MG - PA/Nº 26748/2016/003/2018 - Classe 2. Indeferidas as alterações das condicionantes nº 4, 5, 7 e 12 do parecer único nº 0611792/2019 vinculado ao parecer único nº 06011799/2019. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi INDEFERIDA a ALTERAÇÃO NO PRAZO da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Simplificada (Las Ras): \*Mineração Thomazini Ltda. - EPP - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento e ponto de abastecimento de combustíveis - Botumirim/MG - PA/Nº 26748/2016/003/2018 - Classe 2. Indeferida a alteração de prazo da condicionante nº 5 do do parecer único nº 0611792/2019 vinculado ao parecer único nº 06011799/2019. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi DEFERIDA PARCIALMENTE a ALTERAÇÃO NO PRAZO das condicionantes do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Simplificada (Las Ras): \*Mineração Thomazini Ltda. - EPP - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento e ponto de abastecimento de combustíveis - Botumirim/MG - PA/Nº 26748/2016/003/2018 - Classe 2. Aprovada PARCIALMENTE a alteração no prazo das condicionantes nº 4, 7 e nº 12, do parecer único nº 0611792/2019 vinculado ao parecer único nº 06011799/2019, que passam a vigorar com as seguintes redações: “Prazo: 60 dias para atendimento dessas a contar da publicação. “ (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.